



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

188
202

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Autorizando a Licitação

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Data: 22/02/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização de reequilíbrio de preços de 6,20% na ata de Registro de Preços 163-2021, da Licitação na modalidade Pregão 30-2021, que tem por objeto emulsão asfáltica.

Atenciosamente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

189
ME

Ofício nº 14/2022

Barra do Jacaré / PR 14 de fevereiro de 2022

Ao: Setor de Licitação

Assunto: Pedido de Equilíbrio econômico-financeiro de Preço

Prezado senhores:

Venho por meio deste solicitar que seja realizado reequilíbrio de preço da Ata de Registro de Preços nº 163/2021, Pregão eletrônico nº 30/2021, Processo 66/2021, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, referente ao reequilíbrio de preços sobre produto mencionado na solicitação do fornecedor o objeto a ser reajustado é o item 01 - lote 01 – **Emulsão Asfáltica RL-1C**, conforme especificação descritas no anexo – I do edital.

Justificativa: Esse equilíbrio se faz necessário mediante ao crescimento do valor de insumo responsável pela produção da emulsão asfáltica, tal reajuste foi indicado referente ao valor unitário do produto final na data de **31/01/2022** o valor unitário se encontrava em **R\$ 5,2644398836** sendo que em **01/02/2022** o preço do produto final foi reajustado e ficou estabelecido em **R\$ 5,5903506451** tendo um acréscimo de **6,20 % (seis virgula vinte por cento)**.

Peço que esse reajuste de **6,20% (seis virgula vinte por cento)** seja estabelecido e que seja convertido.

Tendo em vista que minha solicitação de reajuste será atendida, renovo meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Luiz Carlos França

Secretário de Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Protocolado sob o Nº 373

Em 34 / 02 / 2022

A

15:55



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.

CE-36/2022 – BARRA DO JACARÉ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
Barra do Jacaré-PR

Ref.: Licitação – Pregão Eletrônico Nº 30/2021 – Processo Nº 66/2021- Ata de Registro de Preços Nº 163/2021.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão Eletrônico Nº 30/2021 – Processo Nº 66/2021- Ata de Registro de Preços Nº 163/2021, ocorrido no dia 04/10/2021, homologado no dia 08/11/2021, para o fornecimento do ITEM 01 – 57 toneladas de Emulsão Asfáltica RL-1C, vem à presença do Exmo Senhor Prefeito, em consonância com o Artigo 65, Inciso II, Alínea D, Parágrafos Quinto e Sexto da Lei n.º 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, **REQUERER o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos saldos dos objetos em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agência Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal Matéria Prima (CAP-50/70), para fabricação do produto objeto do Edital.

EMULSÃO ASFALTICA RL-1C

PRODUTO	RL-1C	RESÍDUO:	60%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	5.266,62		
IMPOSTO ICMS 18%	947,99		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	487,16		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.831,47		
	VALOR ATUAL	EQUILIBRIO 01/02/2022 6,20%	
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.298,88	2.441,41	
INSUMO	216,03	216,03	
CUSTO ADM+OPERACIONAL	67,07	67,07	
BDI	87,90	87,90	
IMPOSTO	1.036,39	1.089,78	
FRETE	97,00	97,00	
TOTAL	3.803,27	3.999,19	



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto LTDA.


*** Anexo Cópias de Notas Fiscais**

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação do novo preço, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de fevereiro de 2022.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por V^o S^a.

Nesses termos
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de fevereiro de 2022


CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
Moacir Gaspar
RG: 4.936.242-2 SP
CPF: 205.379.569-72

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
 Thomaz Coelho
 ARAUCARIA UF: PR
 83702-055
 4121671199

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0 - ENTRADA
 1 - SAIDA
 Nº 613622
 SERIE 1
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO:
 4122 0133 0001 6708 0970 5500 1000 6136 2215 0290 1949

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220023501063 31/01/2022 15:30:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		C.N.P.J./C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 31/01/2022
ENDERECO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA	CEP 86990-000
MUNICIPIO MARIALVA	FONE/FAX 044 3232-4748	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
FATURA / DUPLICATA CENTO E SESSENTA E DOIS MIL , OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS		HORA DA SAÍDA 15:29:00	
		DATA DE VENCIMENTO 31/01/2022	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO I.C.M.S.		BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST.		VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
162.881,77		29.318,72		0,00		0,00		162.881,77	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO I.P.I		VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		162.881,77		
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA			FRETE P/CONTA 4-PROPRIO DEST	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO JOK3871	UF BA	C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16		
ENDERECO RODOVIA BR 376 S/N			MUNICIPIO MARIALVA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958			
QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO 30.940,000	PESO LÍQUIDO 30.940,000			

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	500	5101	KG	30.940,000	5,2644398836	162.881,77	162.881,77	29.318,72	0,00	18,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do Pfg (incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc), Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

**PREÇO ANTES
DO AUMENTO**

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p. 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.: L295202200766. Cert. Ensaio: 0240/2022/295. Temp Tq Expd: 151,00 oC 15:00:00 TQ: 4385. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17129665 CAVALO: PR - RHJ8E89 CARRETA(S): BA - JOK3871 FC:0; Tara: 21.630,000; Peso Bal: 52.570,000; Mol: JOAO PAULO ESCAFFA D: ENH118955682330 * 1400 * Modalidade de venda: LPC * Tipo de contrato: LA * Ordem: 0218812225 * Veiculo: JOK3871 UF: BA * Valor unitario referencia volume contratual: R\$5.264440/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR. MARIALVA MARIALVA PR CEP: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	

CMI/CE/CIA - 05/2022
Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2022

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados para 01 de fevereiro de 2022, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	6,9%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	7,4%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	6,0%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	6,1%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	6,1%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	6,2%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	8,2%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	6,3%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	8,9%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	6,4%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	6,7%
				6,8%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	6,8%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	6,8%
	REGAP	ADP CM30	LCT	6,8%
	REDUC	ADP CM30	LCT	6,8%
	REVAP	ADP CM30	LPC	6,8%
	REPAR	ADP CM30	LPC	6,8%
	REFAP	ADP CM30	LCT	6,8%

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
THIAGO PIRES COUTINHO
Dados: 2022.01.31 19:00:26
+03'00'

Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
 Thomaz Coelho
 ARAUCARIA UF: PR
 83702-055
 4121671199

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA

Nº 613818
 SERIE 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO:
 4122 0233 0001 6708 0970 5500 1000 6138 1819 7309 9176

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Contra Entrega (Produto Quotado)

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 1070046969

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
 CNPJ
 33000167/0809-70

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
 141220024929430 01/02/2022 17:33:50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT

C.N.P.J./C.P.F.
 06218782/0001-16

DATA DA EMISSÃO
 01/02/2022

ENDERECO
 BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N

BAIRRO/DISTRITO
 GL. PATR. MARIALVA

CEP
 86990-000

DATA DA ENTRADA / SAIDA
 01/02/2022

MUNICÍPIO
 MARIALVA

FONE/FAX
 044 3232-4748

UF
 PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9034841958

HORA DA SAÍDA
 17:33:00

FATURA / DUPLICATA

CENTO E SESSENTA E OITO MIL , NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS

DATA DE VENCIMENTO
 01/02/2022

VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO I.P.I		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		168.996,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL
 CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. ASFALTO LTDA

ENDERECO
 RODOVIA BR 376 S/N

QUANTIDADE
 0

ESPECIE
 GRANEL

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
 30.230,000

PESO LÍQUIDO
 30.230,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS	
											ICMS	IPI	
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	500	5101	KG	30.230,000	5,5903506451	168.996,30	168.996,30	30.419,33	0,00	18,00	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do Pfg (incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc), Classe9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

PREÇO APÓS AUMENTO

01 / 02 / 2022

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IMUNIDADE DO IPI - CONF. ART. 155, p. 3º, DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.: L295202200800. Cert. Ensaio: 0240/2022/295. Temp Tq Expd: 148,80 oC 07:44:00 TQ: 4385. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 17136237 CARRETA: BA - JRI0394 FC: 0; Tara: 21.760,000 ;Peso Bal: 51.990,000; Mot: REGINALDO APARECIDO; CNH: 481921701 * 1400 * Modalidade de venda: LPC * Tipo de contrato: LA * Ordem: 0218823624 * Veiculo: JRI0394 UF: BA * Valor unitario referente a volume contratual: R\$5.590351/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR. MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116

RESERVADO AO FISCO

Modal: Rodoviario



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIÔNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO ABNT	ESPECIFICAÇÃO				
			NBR 14594				
			Ruptura Rápida	Ruptura Média		Ruptura Lenta	
ENSAIOS PARA A EMULSÃO			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C,máx.	SSF	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	SSF	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação,máx	% em Peso	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração,máx.	% em Peso	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Partícula	-	NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento ou filler silício,máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
pH da emulsão,máx.	-	NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência a água,mín.(2)							
Agregado Seco	% de Cobertura	14249	80	80	80	80	80
Agregado Úmido			80	80	60	60	60
Desmulsibilidade							
mín.	% em Peso	NBR 6569	50	50			
máx.			-	-	50	50	-
Destilação							
Solvente destilado	% em Volume	NBR 6568	-	-	0-12	0-12	-
Resíduo seco,mín.	% em Peso	NBR 14376	62	67	62	65	60
Resíduo Seco,mín.	% em Peso	NBR 14896	62	67	62	65	60
ENSAIOS SOBRE O SOLVENTE DESTILADO							
Destilação 95% evaporados, mín	°C	NBR 9619	-	-	360	360	-
ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896							
Penetração a (25°C,100g,5s).	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume,mín.	% em Peso	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C,mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 36, DE 13.11.2012 - DOU 14.11.2012 - Regulamento Técnico ANP nº 6/2012

(1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.

(2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.

(3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 028/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Reequilíbrio de preços de emulsão asfáltica.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à reequilíbrio de preços de emulsão asfáltica.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0009.2078 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	05770	00.000

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.1026 PAVIMENTAÇÕES RUAS URBANAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06060	00.000

15.451.0009.2081 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06140	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	06220	00.000

15.452.0009.1029 PAVIMENTAÇÃO DE CONJUNTOS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	06280	00.400

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de fevereiro de 2022


LUCAS NASCIMENTO
Contador



198

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 043/2022

Processo Administrativo: ainda sem número;

Objeto do Parecer: Possibilidade reequilíbrio econômico-financeiro de contrato administrativo;

Solicitante: Setor de Licitação;

Licitação Originária: Pregão Eletrônico nº 30/2021;

Contrato Originário: nº 163/2021.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela empresa Casa do Asfalto Distribuidora Indústria e Comércio de Asfalto Ltda. acerca da possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo nº 163/2021 no item “emulsão asfáltica RL-1C”.

O procedimento administrativo veio a este advogado público com os seguintes documentos: (i) termo do pedido de reequilíbrio, acompanhado com notas fiscais datadas de 31/01/22 e 01/02/22; e (ii) pedido de análise jurídica.

É o relatório.

2. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO PAGO

2.1. Da Possibilidade Jurídica do Pedido

O pedido de reajustamento de preço é juridicamente possível, em vista à necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo. Sendo que, conforme entendimento do TCE/PR (EGP - Curso nº 11 – Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato): *“é recomendável utilizar indices oficiais de correção monetária para recompor o valor das prestações, especificamente pela legitimidade para melhor refletir a redesignação do valor real dos preços”*.

In casus, o item licitado tem sua política de preços inicial estipulada de forma uniforme e nacional pela Petrobras, somando-se na sequência demais custos relacionados as características de cada fornecedor de asfalto, tais como estrutura física e de pessoal, localização, transporte etc. Ou seja, aparentemente, o pedido formulado é juridicamente possível, uma vez que, a alteração do preço inicial pela Petrobras vale para todo e qualquer comprador de seus produtos, sendo que, eventual reequilíbrio não fere o caráter competitivo da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2.2. Do Método Utilizado

O método utilizado para se alcançar o novo valor devido será o seguinte:

- 1º) Se buscará qual a margem de lucro obtida quando da assinatura do contrato original;
- 2º) Essa margem de lucro original será aplicada aos valores de aquisição pela contratada, conforme notas fiscais apresentadas;

2.2.1. Dos Valores

Inicialmente, iremos chegar à margem de lucro (em porcentagem) obtida quando da assinatura do contrato original:

Item	Nota Fiscal 29/10/21	Contrato Inicial 04/11/21	Margem Percentual de Lucro Original
Emulsão Asfáltica RL-1C (por quilograma)	R\$ 4,785	R\$ 3,516	-26,52%

Agora, aplicaremos a margem de lucro original nos novos preços que constam das notas fiscais atualizadas:

Item	Notas Fiscais 01/02/22	Margem de Lucro Inicial	Valor Máximo da margem de lucro no 2º aditivo
Emulsão Asfáltica RL-1C	R\$ 5,59	-26,51%	R\$ 4,10

Desta forma, ressalvada a veracidade dos documentos apresentados pela requerente, os valores do reajustamento solicitado estão dentro da margem de lucro inicial, não gerando enriquecimento ilícito a este, nem prejuízo à Administração Pública.

3. DAS DEMAIS RECOMENDAÇÕES

O contrato ora em análise trata de um objeto extremamente técnico, que foge dos conhecimentos do advogado público que a esta subscreve. A título de exemplo, consta no contrato e na licitação como seu objeto o item “emulsão asfáltica RL-1C”, já nas notas fiscais apresentadas pelo fornecedor consta o item “cimento asfáltico CAP 50/70”.

Disto, temos que o presente parecer jurídico trata apenas da viabilidade legal de aumento nominal dos valores a serem pagos, levando em consideração as notas fiscais de



200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

aquisição pelo fornecedor e a manutenção de sua margem de lucro original. Tudo o mais deve ser analisado pelo setor / Secretaria competente, bem como pelo fiscal do contrato.

4. CONCLUSÃO

Do exposto, o pedido e a minuta de contrato, salvo melhor juízo, estão dentro das exigências fixadas na Lei nº 8.666/93. Sendo a análise das características técnicas do pedido de responsabilidade do setor / Secretaria responsável pela gestão do contrato.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 21 de fevereiro de 2022.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA

Advogado - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 163/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 30/2021**

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16**, sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante **ANTONIO CARLOS GASPAS** CPF/MF nº 163.230.339-68, celebram o Segundo Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO.

O valor do item 01 do lote 01 emulsão asfáltica RL-1C, fica reajustado passando do valor unitário de R\$ 3.803,27 (três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) para o novo valor unitário de R\$ 3.999,19 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.

Parágrafo único. As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.


E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


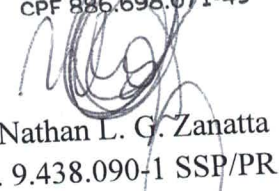
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de fevereiro de 2022.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS GASPAS
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Helder H. E. Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR


Orcaina Maria Ap.ª F. de Oliveira
RG 50.751.407-5 SSP/PR
CPF 886.698.071-49

Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

202
M9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO, A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 163/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF nº. 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, nº. 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA** CNPJ/MF nº. 06.218.782/0001-16, sede na ROD. BR 376 S/N, LOTES 6/7/7- A-3-1, MARIALVA/PR, CEP: 86.990-000, representante **ANTONIO CARLOS GASPAS** CPF/MF nº 163.230.339-68, celebram o Segundo Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2021.

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO.

O valor do item 01 do lote 01 emulsão asfáltica RL-1C, fica reajustado passando do valor unitário de R\$ 3.803,27 (três mil, oitocentos e três reais e vinte e sete centavos) para o novo valor unitário de R\$ 3.999,19 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLAUSULAS.

Parágrafo único. As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços, não atingidas por este Termo Apostilamento, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 22 de fevereiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:749C9D8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2022. Edição 2471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>